

ASPEJUDI

ASSOCIAÇÃO DOS PERITOS JUDICIAIS, ÁRBITROS, CONCILIADORES E MEDIADORES DE MINAS GERAIS

1º SEMESTRE/06

ASPEJUDI tem sede própria

O perito associado tem agora endereço próprio. A nova sede já está funcionando no coração do Barro Preto, próximo ao Fórum, desde o ano passado.

A sede foi adquirida na administração do ex-presidente, Flávio Augusto Maia Lara. "E representa uma conquista de todas as gestões passadas", diz a atual presidente, Glaura Malheiro Vidal Trindade. "Depois de muito empenho, adquirimos um local de encontro, reuniões, eventos que antes aconteciam em escritórios de membros da diretoria", completa.

A sede ainda passa por pequenos ajustes. "Já temos o lay-out planejado por uma decoradora que vai transformar nosso cantinho num lugar harmônico e com boa infraestrutura de organização", diz Glaura.



Embora esteja em funcionamento provisório, os peritos estão convidados a conhecer sua casa de apoio. A secretária Ilca atende os associados de 12 às 18h.

**Anote o novo
endereço da ASPEJUDI
e venha nos visitar**

**Rua Juiz de Fora, 150 sala 501
Barro Preto
Telefone: 3291.9958.**

Perícia gratuita

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 2877/04, que obriga a União a pagar honorários periciais nos processos trabalhistas em que a parte perdedora seja beneficiária da justiça gratuita. O autor do projeto, deputado Ronaldo Vasconcelos (PTB-MG), explicou na justificativa da proposta que o artigo 790-B da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) dispõe que a parte sucumbente na perícia é responsável pelo pagamento dos honorários do perito.

"Pode ocorrer, no entanto, que essa parte seja beneficiária da Justiça gratuita, não podendo, portanto, arcar com os custos processuais, inclusive os honorários periciais, sem prejuízo de seu próprio sustento e de sua família. Nesse caso, seria excluída a responsabilidade do beneficiário por pagamento dos honorários - e o perito fica sem remuneração", afirma na justificativa.

O Projeto de Lei será examinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara, e tramita em caráter conclusivo. Sendo assim, uma vez aprovado pelas comissões, seguirá diretamente para o Senado, sem a necessidade de ser votado em plenário.

ELEIÇÃO FEBRAPAM

Evandro Gonçalves Krebs (RS) foi eleito presidente da Febrapam (Federação Brasileira de Peritos) para o biênio 2006/2008. A presidente da Aspejudi, Glaura Vidal e os peritos Flávio Lara e Lilian Caldeira integram a nova diretoria eleita.



Conheça a nova diretoria da Aspejudi

<p>Flávio Augusto Maia Lara: 1º Vice-Presidente Financeiro</p>		<p>Maria Beatriz Macedo Leal: 1ª Vice-Presidente de Integração Social</p>		<p>Glaura Malheiro Vidal Trindade: Presidente</p>	
<p>Nelson Ferreira Santos: 2º Vice-Presidente Financeiro</p>		<p>Onofre Junqueira Júnior: 2º Vice-Presidente de Integração Social</p>		<p>Paulo de Tarso Ribeiro Balga: 1º Vice-Presidente de Ética Profissional</p>	
<p>Cláudio Luiz Reis Rocha: 1º Vice-Presidente Administrativo</p>		<p>Lilian Prado Caldeira: 1ª Vice-Presidente de Cultura Profissional</p>		<p>Lélio Antônio Pinto de Pinho: 2º Vice-Presidente de Ética Profissional</p>	
<p>Sérgio Danilo Junho Pena: 2º Vice-Presidente Administrativo</p>		<p>Francisco Maia Neto: 2º Vice-Presidente de Cultura Profissional</p>		<p>Maria Elisa Brasil Vieira dos Santos: 1ª Vice-Presidente de Registro Profissional</p>	
				<p>Márcia Regina Fiorini Andrade Perillo: 2ª Vice-Presidente de Registro Profissional</p>	

Conselho Fiscal

Efetivos



João Assunção Costa



Marco Antônio Amaral Pires



Oscar Lopes Da Silva

Suplentes:



Alexandre Martins Naves



Célio Nério Pavião



Eduardo Tadeu Póssas Vaz De Mello

Novos convênios

Ceajufe – Centro de Estudos na área Jurídica Federal e Estadual
Rua Marechal Deodoro, 167 - Floresta
cursos de pós-graduação em Direito Tributário e Perícias Contábeis
Descontos de 10%
(31)3273-4002

New Image
Revelação Digital - Paracatu - Rua Paracatu, 245 - Barro Preto
Tel. (31) 3295-2475
Shopping Norte
(31) 3451-8898
desconto especial

Carros Executivos
Traslados, viagens, aeroportos, fretamentos, Carlos Alberto N. Rocha
(31)9674-6481 ou (31)9805-9674
desconto especial

Novo site

O site da Aspejudi está sendo atualizado. Breve os associados poderão encontrar na web o guia completo, principais leis, eventos, convênios e muitas outras informações de interesse do associado. Aguardem.

Para frente e para cima



Glaura Malheiro Vidal Trindade

Conheça a presidente da ASPEJUDI e seus planos para que a associação continue em ritmo de crescimento

Eleita Presidente da ASPEJUDI (Associação de Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais) para o biênio 2005/2007, Glaura Malheiro Vidal Trindade já participou da diretoria executiva da associação na gestão anterior como vice-presidente de registro profissional.

Glaura é bacharel em Direito, formada pela Faculdade Milton Campos em 1995 e pós-graduada em Criminologia, pelo IEC (Instituto de Educação Continuada) da PUC Minas, em parceria com a Acadepol (Academia de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais). É Perita especializada em Documentoscopia (Grafotécnica, Mecanografia e Idoneidade Documental, em geral), transcrições de contextos gravados em materiais audiovisuais e verificações de falsificações e imitações de produtos.

Como foi seu ingresso na carreira de perita?

O meu interesse e a minha paixão pela perícia começaram ainda na adolescência, ao ver constantemente o meu saudoso pai, Augusto César Brina Vidal, às voltas com seus inúmeros trabalhos periciais. Antes de concluir o curso de Direito, comecei a trabalhar com ele no Instituto de Perícias Brina Vidal. Ele foi um grande exemplo, com quem aprendi valiosos ensinamentos e muito do que sei sobre perícias de documentos.

Desde então, venho aprimorando o meu aprendizado, participando de todos os cursos e congressos realizados no Brasil. Como perita judicial, atuo há mais de 11 anos, em diversas varas da capital e do interior do Estado.

Quem são os profissionais que fazem parte da ASPEJUDI?

A Aspejudi é uma associação que congrega, atualmente, cerca de 700 peritos judiciais, visando buscar um constante aprimoramento técnico de seus membros.

Nossos profissionais são de variadas especialidades: grafotécnicos, advogados, contadores, engenheiros, médicos, dentistas, economistas, administradores, matemáticos, biólogos, especialistas em informática, dentre outros, lembrando que árbitros, mediadores e conciliadores também integram a nossa associação.

Que conselho daria a um profissional que queira ingressar na perícia?

Além da determinação e amor à profissão, é necessário um constante aprimoramento na área em que irá atuar. Também é de extrema importân-

cia vincular a perícia à busca da verdade, quer em atuações como perito judicial, quer como assistente técnico.

Quais são os planos para sua gestão?

O nosso principal objetivo é dar continuidade ao nítido crescimento da Aspejudi, não apenas quantitativo, com novos associados se ingressando a cada dia, como principalmente qualitativo.

Também vamos investir no fortalecimento da nossa atividade profissional com a valorização do perito e a regulamentação da nossa profissão em apoio ao trabalho que vem sendo realizado pela Febrapam (Federação Brasileira das Associações de Peritos).

Um outro objetivo da nossa gestão é organizar a nossa nova sede, com toda a infra-estrutura necessária para que sirva de apoio aos nossos associados.

Buscaremos maior aproximação com o judiciário e com todos os conselhos profissionais, sempre empenhados na divulgação de matérias pertinentes aos trabalhos periciais e da nossa associação.

Continuaremos a celebrar novos convênios com a intenção de propiciar a participação dos nossos associados em cursos de aperfeiçoamento.

Sobre a Justiça gratuita, o que pode ser feito?

Eu acredito que se houvesse um maior rigor nas concessões da Justiça Gratuita, os problemas que nos afligem seriam bastante minorados. Não tenho a solução, mas estamos empenhados e contando com a colaboração de todos colegas para, juntos, encontrarmos uma forma de ajudar a justiça sem comprometer o nosso sustento e o da nossa família.

JURISPRUDÊNCIA

Receber ao menos as despesas já seria um grande progresso

Os trabalhos periciais demandam vários dias e horas de exames. Também implicam em consideráveis despesas necessárias à elaboração do laudo.

"Assistência Judiciária – Honorários de perito – Isenção – Perito, contudo, não está obriga-

do a financiar os custos de confecção do laudo – despesas que devem correr por conta do agravante – recurso parcialmente provido para este fim" (rel. Campos Mello – Agin 214.570-1q Presidente Prudente – 22.12.1993).

Encontro Festivo

A pedido dos nossos associados, o alegre encontro festivo retornará.

NÃO PERCAM!

20 de junho
1º de agosto
3 de outubro

Local: Empório Santo Antônio, Raja Gabáglia, nº 4811- Santa Lúcia"

A assistência judiciária e o Perito

* Dirceu Alves Pedrosa

A brilhante e inspirada Lei 1.060/50 instituiu a o benefício da Assistência Judiciária aos mais necessitados, sanando uma das mais graves injustiças que havia, até então, pois a Justiça era inatingível pelos carentes. Diz em seu Art. 1º. "Os poderes públicos: Federal e Estadual concederão aos mais necessitados Assistência Judiciária".

Define como necessitado tão somente todo aquele cuja situação econômica não lhe permita pagar a custa do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo do sustento próprio ou da família e que na inicial, tal fato declare por simples afirmação. Uma lacuna deixada pela Lei foi a não demarcação dos parâmetros para

definição de NECESSITADO. Segundo artigo do Eminentíssimo Desembargador da Justiça Estadual, Dr. EDUARDO ANDRADE, publicado no jornal Estado de Minas no ano passado, cerca de 70% dos processos que tramitam na Justiça mineira estão sob o pálio da Assistência Judiciária.

O Juiz e o perito são os que primeiro visualizam os valores em discussão que muitas vezes não justificam a gratuidade que foi conferida a uma das partes, por afirmações não condizentes com a realidade, mas que, devido a ausência de maiores definições legais, são aceitas.

Qual o montante gasto pelo Estado com a concessão do benefício da Lei? Não se sabe por não existirem controles e

estatísticas referentes ao assunto.

Mas em momento algum a referida Lei proclama que os trabalhos periciais deverão ser prestados gratuitamente, mas sim em seu artigo primeiro que deverão ser suportados pelos poderes Federal e Estadual. Entretanto, a Justiça utiliza de viseira ao interpretar que Assistência Judiciária implica em gratuidade total dos honorários não transferindo aos poderes públicos o ônus da determinação legal. Assim os peritos suportam em nome do Estado aquilo que lhe compete.

***Dirceu Alves Pedrosa atua como perito oficial e assistente em varas cíveis e trabalhistas.**

Quem paga o atestado de pobreza?

*Maria Elisa Brasil Vieira

A cada dia que passa, a quantidade de pedidos de Justiça Gratuita na esfera Estadual cresce assustadoramente. Com um simples "atestado de pobreza" as pessoas que ingressam na Justiça vem conseguindo este benefício.

Às vezes, quando realizamos as perícias, constatamos através dos documentos acostados aos autos, que essas pessoas são detentoras de um enorme patrimônio, assim como, realizam, mensalmente, despesas elevadíssimas. Entretanto, mesmo alertando o Juiz de tal situação, às vezes sequer conseguimos o pagamento do custo mínimo

para a realização da perícia, como: despesas de luz, telefone, papel, tinta da impressora, gasolina para diligências, impostos, taxas, etc.

A Aspejudi, através de sua Diretoria, vem tentando encontrar saídas para solucionar este problema que aflige toda a classe de peritos que atuam na Justiça Estadual.

***Maria Elisa Brasil Vieira dos Santos atua como perita nas varas cíveis, Fazenda Estadual e Municipal, execuções fiscais e Justiça Federal.**

EXPEDIENTE

ASSOCIAÇÃO DOS PERITOS JUDICIAIS, ÁRBITROS,
CONCILIADORES E MEDIADORES DE MINAS GERAIS

Rua Juiz de Fora, 150
sala 501 - Barro Preto
Fone (31) 3291.9958.

Colaboradora

Maria Beatriz Macedo Leal, Perita
Contadora

Jornalista responsável:

Ana Cláudia Lopes
RP: MG 05235 JP

Editoração Eletrônica: Clério Martins

Impressão: Paulinelli

Tiragem: 3000 exemplares

GUIA DE PERITOS

Já enviou sua ficha?



Já foram enviadas correspondências com ficha para ser preenchida e devolvida para a nossa sede. Quem, por algum motivo, ainda não recebeu entre em contato com a Ilca no telefone (31) 3291-9958.

O Guia de Peritos é um livro bastante consultado por juizes e advogados. Ele é a sua vitrine.